



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI

1 **ATA Nº 8 DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE IPAMERI REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE DOIS E VINTE E DOIS.** No
3 vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, à
4 sede administrativa do Conselho Municipal de Saúde, sito à Avenida Pandiá Calógeras,
5 nº 117 – centro, Ipameri, estado de Goiás, CEP 75780-000, reuniram-se por convocação
6 do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ipameri, o Presidente, Natanael
7 Moreira Silva, Primeira Secretária, Arimárcia Oliviera Campos Leonel, Segunda
8 Secretária, Uiara Vaz Jordão, os demais membros: Érico Rangelli Rocha Duarte, Anna
9 Gabriela Fortunato Gabriel, Hilton Dion Torres, José Jeová Cruz e sua suplente Naiane
10 Rodrigues Ferreira. Foi justificada ausência dos membros: Vinícius Azeredo Borges,
11 Fauze Abdala da Silva Júnior, Diego Luiz Gonzaga de Siqueira Viegas, João José da
12 Silva e Matheus Brandão Guimarães Santos. O Conselho reuniu-se para deliberar sobre
13 a seguinte ordem do dia: **Item 01) Abertura:** O presidente iniciou a reunião às quinze
14 horas e vinte e cinco minutos agradecendo a presença de todos. **Item 02) Contratação**
15 **de um Terapeuta Ocupacional:** O Sr. Érico apresentou ao conselho a necessidade de
16 contratação de um Terapeuta Ocupacional para atendimento na Pestalozzi de Ipameri
17 devido à grande demanda de tratamento. Este profissional receberá pelos seus serviços
18 de vinte horas semanais um valor R\$ 2.200,00. O mesmo foi debatido e aprovado por
19 unanimidade dos membros presentes. **Item 03) Novo Valor de Consultas para as**
20 **Especialidades de Endocrinologia, Reumatologia e Neurocirurgia:** Tendo em vista
21 o menor número de atendimento das especialidades Endocrinologia, Reumatologia e
22 Neurocirurgia, o que acarreta a dificuldade de locomoção dos profissionais, os quais em
23 sua maioria se deslocam de outros municípios para realizarem o atendimento no nosso,
24 bem como o valor que é pago pelo mercado às referidas especialidades, o que diferencia
25 das de maior fluxo de atendimento, solicitamos que seja aprovado novo valor de consulta
26 para os mesmos, qual seja R\$ 200,00 com retorno a 15 dias e no máximo 60 consultas
27 por mês, ficando autorizado desde de já a realização de aditivo, caso se faça necessário.
28 O mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos membros presentes.
29 **Item 04) Credenciamento de Profissional da Saúde:** O Sr. Érico trouxe ao CMS a
30 necessidade da contratação de um Neurocirurgião para nosso município devido ao
31 grande número de demanda de atendimento por consequências de agravos pós
32 pandemia da Covid -19. O mesmo foi debatido e aprovado por unanimidade dos
33 membros presentes. **08) Encerramento:** Finalizando os trabalhos, o Presidente
34 Natanael Moreira Silva agradeceu a presença de todos, confirmando a próxima reunião
35 ordinária para o dia três de maio de 2022, terça-feira. Por não haver mais assuntos a
36 tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dezoito minutos, eu, Arimárcia
37 Oliveira Campos Leonel, lavrei e li a presente Ata, que será assinada por mim e os
38 demais membros presentes.

Ipameri – Goiás, 26 de abril de 2022



ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI

41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63

Ipameri – Goiás, 26 de abril de 2022

Arimárcia Oliveira Campos Leonel Arimárcia Oliveira Campos

Natanael Moreira Silva Natanael M. Silva

Érico Rangelli Rocha Duarte Érico Rangelli Rocha Duarte

Hilton Dion Torres Hilton Dion Torres

José Jeová Cruz José Jeová Cruz

Anna Gabriela Fortunato Manoel Anna Gabriela Fortunato Manoel

Uiara Vaz Jordão Uiara Vaz Jordão